



RESOLUÇÃO Nº 096/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova alteração na nomenclatura do Curso de Especialização em Saúde Coletiva e da Família.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 133/22-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.303-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **alteração na nomenclatura** do *Curso de Especialização em Saúde Coletiva e da Família* – modalidade Residência, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá para **Curso de Especialização em Saúde Coletiva** – modalidade Residência.

Parágrafo Único. A alteração de nomenclatura a que se refere o caput deste artigo é válida a partir de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2024.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)